



00787 18-05-04

Exm.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
1292

SUA COMUNICAÇÃO DE
29-03-2018

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.: 3487/MTSSS/2018
PROC. Nº: 1272/2017/258

DATA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 1718/XIII/3ª, DE 29 DE MARÇO DE 2018
SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES NA VALNOR

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. De acordo com a informação prestada pela ACT, a empresa em causa é objeto de acompanhamento desde de 2002;
2. Importa referir que em 2017 foram realizadas ações inspetivas, tendo sido verificadas irregularidades em matéria de segurança e saúde no trabalho, designadamente, obrigações gerais do empregador e formação dos trabalhadores, às quais deram origem a processos de contraordenação.
3. Em 2018 já foram realizadas ações inspetivas na empresa, não tendo sido apurados indícios de discriminação salarial. Foram identificadas 8 trabalhadores com contrato de trabalho temporário, os quais se encontravam devidamente enquadrados.
4. Foi realizado uma ação inspetiva à empresa em causa, tendo sido verificado irregularidades relacionadas com o pagamento pontual de retribuição aos trabalhadores, motivo pelo qual, alguns trabalhadores já rescindiram o seu contrato de trabalho.



REPÚBLICA PORTUGUESA

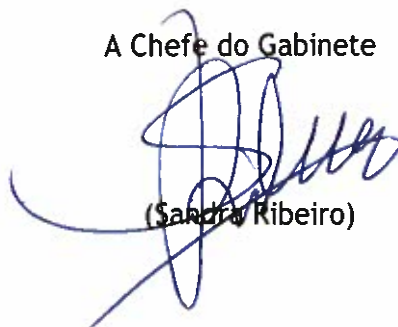
GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

5. À presente data, encontram-se ainda a decorrer alguns prazos concedidos para a regularização das situações verificadas.

Por último, informa-se que a ACT continuará a acompanhar a empresa em questão, sendo formalizados, a cada momento, os procedimentos inspetivos adequados tendo em vista a assegurar o cumprimento da legislação laboral.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete



(Sandra Ribeiro)

.../JL